



## PORTARIA CRBio-04 SEI N.º 12, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a destituição e designação de Delegado e Subdelegado no âmbito da Delegacia do Distrito Federal.**

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Destituir o Biólogo **Atenágoras Café Carvalhais**, registro CRBio n.º 062343/04-D, da função honorífica de Delegado do CRBio-04 no Distrito Federal.

**Art. 2º** Destituir a Bióloga **Claudiana Marques Pereira**, registro CRBio n.º 128280/04-D, da função honorífica de Subdelegada do CRBio-04 no Distrito Federal.

**Art. 3º** Nomear o Biólogo **Renan Monteiro do Nascimento**, registro CRBio n.º 092496/04-D, para a função honorífica de Delegado do CRBio-04 no Distrito Federal.

**Art. 4º** Nomear a Bióloga **Helena Lara Lemos Rocha**, registro CRBio n.º 112717/04-D, para a função honorífica de Subdelegada do CRBio-04 no Distrito Federal, destituindo-a da função honorífica de Fiscal.

**Art. 5º** Os mandatos para os cargos de Delegado(a) e Subdelegado(a) ficam fixados até o dia **05 de novembro de 2027**.

**Art. 6º** Compete ao(à) Delegado(a) e ao(à) Subdelegado(a) exercer as atribuições previstas no Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia - CRBios.

**Art. 7º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria CRBio-04 n.º 269/2024.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte/MG, 08 de abril de 2026.

**CARLOS FREDERICO LOIOLA**  
Presidente do CRBio-04



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Carlos Frederico Loiola, Presidente do CRBio-04**, em 10/04/2026, às 09:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 984153c346c8c6f3



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0146503** e o código CRC **795D7914**.